



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

28 de Junho de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1728 - Pág 01 a 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 144, DE 04 DE JUNHO DE 2019. CONCEDE AO SERVIDOR FERNANDO FÁBIO ALVES ROCHA, AUXILIAR OPERACIONAL, ADICIONAIS POR TRABALHOS NOTURNOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER ao servidor FERNANDO FÁBIO ALVES ROCHA, AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 35403, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, as quantidades de horas que deverão ser acrescidas 25% (vinte e cinco por cento) sobre as horas diurnas referentes aos Adicionais por Trabalho Noturno, referente ao mês de ABRIL/2019 (120 horas). Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de junho de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 145, DE 04 DE JUNHO DE 2019. CONCEDE AO SERVIDOR WANDENBERG DE AGUIAR SILVA, AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, ADICIONAIS POR TRABALHOS NOTURNOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER ao servidor WANDENBERG DE AGUIAR SILVA, AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 35642, integrante da estrutura organizacional

da Secretaria Municipal de Saúde, as quantidades de horas que deverão ser acrescidas 25% (vinte e cinco por cento) sobre as horas diurnas referentes aos Adicionais por Trabalho Noturno, referente ao mês de MARÇO/2019 (104 horas). Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de junho de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 146, DE 04 DE JUNHO DE 2019. Concede Plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior das Unidades Hospitalares, efetivados da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos da Lei Municipal nº 2.513, de 27 de janeiro de 2014, pagamento de plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referentes ao mês de MAIO/2019, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de junho de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 146, DE 04 DE JUNHO DE 2019. PLANTÕES EXTRAS – MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR - MÊS/ANO: MAIO/2019.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (R\$)
1	35411	ADALIA SAMARA GADELHA DE HOLANDA LIMA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	1.080,00
2	33564	ANA KARINE ALBUQUERQUE DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	1.080,00
3	55565	CARLOS EDUARDO COELHO BARBALHO	MEDICO	4.500,00
4	44361	DANIEL SILVA ANDRADE	MEDICO	5.000,00
5	4410	JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO	MEDICO	500,00
6	36933	JOSE GERARDO QUEIROZ OLIVEIRA JUNIOR	CIRURGIAO DENTISTA P SF	1.080,00
7	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO	2.200,00
8	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO	1.500,00
9	39021	SILVANA MARIA COELHO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	1.620,00
VALOR TOTAL (R\$)				18.560,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de junho de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 147, DE 04 DE JUNHO DE 2019. Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, efetivos e estáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea "a" da Lei n.º 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei n.º 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referentes ao mês de **MAIO/2019**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04 de junho de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 147, DE 04 DE JUNHO DE 2019. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS - MÊS/ANO: MAIO/2019.

ORD.	MAT.	NOME	QUANT. DIÁRIAS
1	36901	ADRIANA DE ARAUJO SOUSA	22
2	36110	ADRIANA LUCIA DA SILVA PESSOA	22
3	24140	ADRIANO ARAUJO SIQUEIRA	22
4	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES	22
5	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS	22
6	23825	ALDENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES	22
7	47496	ALESSANDRO VINICIUS SILVA	21
8	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ	22
9	36913	ALEXSANDRO DE ASSIS SILVA	21
10	36115	ALINE BATISTA JULIAO	22
11	36114	ANA CAMILA AMBROSIO MARTINS	20
12	24146	ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA	22
13	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEICAO	22
14	39023	ANDRE PEREIRA DA SILVA	22
15	24148	ANGELO MARCIO VIEIRA DUARTE	6



16	47511	ANTENOR SANTIAGO BRITO	22
17	23396	ANTONIA DULCIMAR LIMA PONTES	18
18	24149	ANTONIA RAQUEL RODRIGUES ALVES	22
19	36112	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	22
20	39025	ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	12
21	36106	ANTONIO CARLOS XAVIER DE PAULA	16
22	36163	ANTONIO COELHO BASTOS	22
23	36130	ANTONIO JOSE MOREIRA DE SOUSA	22
24	24154	ANTONIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	22
25	47497	ANTONIO SALOMAO DUARTE NASCIMENTO	22
26	36127	ANTONIO WAGNER DE SOUSA ARRUDA	22
27	24158	CARLA ANDREA DA SILVA MARTINS	21
28	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO	22
29	36135	CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO	22
30	36124	DANIEL BARRETO DA SILVA	22
31	36131	DANIELE NUNES UCHOA	22
32	39067	DANILSON ALVES COSTA	22
33	36922	DARCIO ARAUJO MOREIRA	21
34	36123	DAVI VICENTE DA SILVA	22
35	36898	DAYANE DA SILVA NEVES	22
36	36121	DELION DE SOUSA FREIRE	22
37	24160	EDGAR MENESES TAVARES NETO	22
38	24414	EDIJANIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	22
39	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS	22
40	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ	21
41	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHAES	7
42	47504	ELISSON MIRANDA SILVA	22
43	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA	22
44	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA	22
45	36140	EVERALDO FREITAS DOS SANTOS	16
46	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO	22
47	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	22
48	24170	FRANCIMARIO ARAUJO ARARUNA DE SOUSA	20
49	36171	FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA	22
50	24171	FRANCISCA HELIA BRAGA LIMA	15
51	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA	22
52	36157	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA	21
53	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA	10
54	36912	FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAGO	21
55	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO	22
56	36915	FRANCISCO DAVID AZEVEDO DA COSTA	21
57	39028	FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA	22
58	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRES COSTA	22
59	36169	FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS	19
60	36928	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA	22
61	24181	FRANCISCO JOSE RIBEIRO	21
62	24182	FRANCISCO JOSE SAMPAIO CRUZ	17
63	24183	FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVEIRA	22
64	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA	22



65	47510	FRANCISCO RENE DA SILVA DO NASCIMENTO	22
66	24758	GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA	22
67	36185	HELIO MARQUES FERREIRA	22
68	39029	INACIO DA ROCHA GOIS NETO	20
69	24191	JACSON FERREIRA TORRES	22
70	36146	JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS	22
71	47526	JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SILVA	22
72	24192	JOAO GUIMARAES ROCHA	22
73	36180	JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO	22
74	24193	JONAS LIMA MENEZES	22
75	47503	JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO	22
76	36181	JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO	20
77	24195	JOSE COSTA DA SILVA	22
78	36182	JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO	22
79	47513	JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA	22
80	36145	JOSE HOLANDA NOGUEIRA NETO	22
81	47499	JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA	13
82	24198	JOSE PEREIRA MARTINS	22
83	24199	JOSE RODRIGUES DA SILVA	22
84	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA	21
85	36902	JULIO CESAR MORAIS DE ALBUQUERQUE	22
86	23677	KARLA RUBIANE MARTINS DE FREITAS	22
87	36154	KELLY CRISTINA PAULINO	22
88	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA	22
89	36927	LAERTE MARTINS SANTIAGO	20
90	24207	LUIS ANTONIO SILVA MARTINS	22
91	24209	LUIZ ALBERTO HONORIO DO AMARAL	13
92	24213	MANOEL MESSIAS DA COSTA	7
93	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO	22
94	47507	MARCOS ANTONIO DE ASSIS LOPES	22
95	36175	MARCOS PAULO LIMA	22
96	25824	MARIA ALBA DE MENEZES DE LIMA	22
97	24214	MARIA DA CONCEICAO MARQUES BARBOSA	20
98	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE	20
99	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS	22
100	36117	MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA	22
101	36113	MARIA IVANISA PINHEIRO MORAIS	22
102	36118	MARIA JESUS BARROS DE MELO	22
103	24219	MARIA JOSE VIEIRA	22
104	36109	MARIA RAYANNE MARQUES LOURENCO	22
105	24221	MARIA SUELI LEITAO DE SOUZA CRUZ	22
106	36104	MARIA VALNEY ARAUJO	22
107	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES	22
108	47515	PAULO CESAR OLIVEIRA LIMA	22
109	36900	PAULO ROBERTO CUNHA DO NASCIMENTO	22
110	37176	RACHEL DE OLIVEIRA CARMO	21



111	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL	21
112	36108	REGILANE LOPES	14
113	36161	REGINA CELIA DE OLIVEIRA SOUSA	21
114	24227	RENATO NUNES VIANA	11
115	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA SILVA	12
116	36128	ROBERTO PAULO DE QUEIROZ	22
117	36160	ROGERIO XIMENES LINHARES	22
118	24229	ROSANGELA FERREIRA FURTADO	22
119	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ RODRIGUES	9
120	36159	SABRINA BARBOSA DE CASTRO	20
121	36158	SAMUEL TOME DE SOUZA	22
122	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS	12
123	36125	SOCORRO SOLANGE DE SOUSA	22
124	47512	TARCIO JOSE SOARES PACHECO	22
125	47502	VALDEMIR DA SILVA DE LIMA	22
126	24231	VELMA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	19
127	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	22
128	36122	WANA CARLA DA SILVA	22
129	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA	22

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de junho de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 148, DE 04 DE JUNHO DE 2019. Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, efetivos e estáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea “b” da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de **GRATIFICAÇÃO de atividade em campo** aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referentes ao mês de **MAIO/2019**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04 de junho de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 148, DE 04 DE JUNHO DE 2019. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – SUPERVISORES DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS - MÊS/ANO: MAIO/2019.

ORD.	MAT.	NOME	QUANT. DIÁRIAS
1	24139	ADAILSON BARROS DE ARAUJO	22
2	24143	AEZIO KLEBER SALES MATIAS	22
3	23811	ALVINO SOTERO GOMES	22
4	24145	AMERICO VESPUCIO PINTO VASCONCELOS	22
5	36164	ANTONIO EDSON DE SOUZA SANTOS	22
6	24151	ANTONIO GUIMARAES FERREIRA	22
7	24152	ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE	22
8	24167	EVELINE RAFAEL DA SILVA	22
9	24174	FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA DE SOUSA	22
10	36931	FRANCISCO GILSON PAULO BEZERRA	22
11	24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA	22
12	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS	22
13	36179	JOSE ADEMAR COSTA DOS SANTOS	22
14	36178	JOSE FLAVIO SOARES DOS SANTOS	22
15	24196	JOSE LINDOMAR NOGUEIRA LIMA	22



16	24200	JOSE RONALDO DA SILVA SALES	22
17	47500	LUANILDO OLIVEIRA DE SOUSA	22
18	24208	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA	22
19	24218	MARIA JOSE DAS CHAGAS	22

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de junho de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.** **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÕES

Resolução Nº. 19/2019. Caucaia/CE, 13 de junho 2019. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA de Caucaia/Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo Regimento Interno de 10 de dezembro de 2015, de acordo com o capítulo II, artigo 6º, conforme deliberado na IV Reunião Ordinária realizada em data de 13 de junho de 2019; **RESOLVE: Art. 1º** - Aprova a eleição do Presidente Paulo Robério Benigno para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA. **Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **Ana Cristina Dias Carneiro - Vice Presidente do COMDICA.**

Resolução Nº 21 /2019. Publicar em Diário Oficial o resultado preliminar da prova de aferição de conhecimentos, do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Caucaia para o quadriênio 2020/2024; na seguinte ordem, número de inscrição, nome do pré-candidato e nota da prova. O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAUCAIA no uso de suas atribuições legais, e conforme deliberação de reunião realizada no dia 17 de Maio de 2019, torna público que, com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Municipal Nº 2.228 DE 23 de maio de 2011 que dispõe sobre a reorganização do Conselho Tutelar de Caucaia, e em seu art 17 ,sobre os requisitos para candidatos ao Conselho Tutelar de Caucaia; **CONSIDERANDO** as disposições contidas no Edital de Convocação para o Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Caucaia objeto da Resolução nº 06/19,COMDICA, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de abril de 2019; **CONSIDERANDO** o advento da Lei Federal 13.824, de 09 de maio de 2019, que altera o artigo 132 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), dispondo sobre a recondução dos Conselheiros Tutelares; **CONSIDERANDO** a republicação da errata resolução 06/2019-COMDICA do Edital do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Caucaia no Diário Oficial do Município. **CONSIDERANDO** a resolução 12/2019-COMDICA que divulgou os candidatos deferidos pela análise da documentação realizada pela Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Caucaia e constantes na Resolução 13/2019, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de Maio de 2019; **CONSIDERANDO** a Resolução 13/2019,COMDICA publicada no Diário Oficial do Município em 20 de Maio de 2019,que divulgou os candidatos indeferidos pela análise da documentação realizada pela Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Caucaia. **CONSIDERANDO** a Resolução 14/2019-COMDICA que divulga os candidatos deferidos após análise dos pedidos de recurso e documentação, realizada pela Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Caucaia. **CONSIDERANDO** a Resolução 15/2019-COMDICA que divulgou o resultado final dos pré candidatos inscritos e habilitados para participação da formação específica e prova objetiva do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Caucaia para o quadriênio 2020/2024. **CONSIDERANDO** a Resolução 16 /2019 que divulgou a banca examinadora para a Prova objetiva realizada na conclusão da formação específica, conforme dispõe o item 9 do Edital de Convocação para o Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Caucaia objeto da Resolução nº 06/19,COMDICA, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de abril de 2019. **CONSIDERANDO** a Resolução 17/2019-COMDICA que divulgou o Gabarito da prova objetiva

realizada no dia 09 de junho de 2019, como conclusão da Formação específica , conforme dispõe o item 9 do Edital de Convocação para o Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Caucaia objeto da Resolução nº 06/19,COMDICA, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de abril de 2019. **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar em Diário Oficial o resultado preliminar da prova de aferição de conhecimentos, do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Caucaia para o quadriênio 2020/2024; na seguinte ordem: número de inscrição, nome do pré-candidato e nota da prova:

No INSCRIÇÃO	NOME DO PRÉ CANDIDATO	NOTA DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS
01	NATANAEL AZEVEDO E SILVA	8,5
03	JAIRO DANTAS BEZERRA	8,5
04	MARCUS BENTO ALVES	5,5
05	MARDONIO ALVES GURGEL	4,0
06	RAIMUNDA NETA PEREIRA PINTO	3,5
07	DANIEL REMO CABRAL DE FRANÇA	8,0
08	FRANCISCO EVALDO DE SOUSA	9,5
09	MARIA DILMA DE SOUSA PESSOA	8,0
10	ANTONIO THIAGO RODRIGUES DE SOUSA	6,0
11	ANTONIO JOSÉ MOTA DE PAULA	5,0
12	CLAUDEMIR DE MELO PEREIRA	8,0
13	KEURE COSTA DA SILVA PENHA	5,0
14	JOEL FIRMANO DA ROCHA	5,0
15	JAQUELINE SABINA DIAS DANTAS	6,0
16	ANTONIO HOLANDA	1,5
17	THAIZE DE GÓIS MARTINS	9,0
18	JULIANA CORDEIRO MIRANDA PIRES	8,0
19	IONILSON SILVA SANTOS	7,0
21	JOSILEIDE TOME RODRIGUES NASCIMENTO	5,0
22	ANTONIO LAILSON GOMES DO NASCIMENTO	5,0
23	ANTONIA MARIA RODRIGUES RAMOS	5,0
24	MARINEIDE MATIAS VIEIRA	7,0
25	CATIA FERREIRA ROCHA	8,0
26	MARIA JOSELENE DE CARVALHO	7,0
28	FRANCISCO CLEBER DE ALBUQUERQUE	5,0
29	EDVALDO PAULA DA CRUZ	5,0
30	LUAN BARRETO SANTOS	8,5
31	ANTONIA LICIANE RODRIGUES DE MENESES	5,5
33	FRANCISCA FREITAS FONTENELE	6,0
34	JOSÉ GIOVAN ARAÚJO	8,0
35	JENNIFER SAUNDERS DE CASTRO BANDEIRA FORTE	8,0
36	MARIANA DA SILVA ASSIS	8,0
37	FRANCISCO AMILSON BEZERRA DO NASCIMENTO	5,0
38	LUCILENE ALVES FERREIRA	5,0
40	JAMES FERNANDO MARTINS BARBOSA	9,0
41	JOSIEL MELO ALENCAR	7,0
42	HELOY MOTA ALVES	7,0
43	FRANCISCO JOSÉ ALVES COSMO	6,5
44	MARIA DA CONCEIÇÃO W. DA SILVA SOUSA	7,0
45	DEBORA LIMA CUNHA DE ALMEIDA	8,0
46	MARIA DO SOCORRO B. CRUZ	7,5
47	ISABEL CRISTINA SILVA DE SOUSA	5,0
48	SIBELI ANDRADE DE MELO POMPEU	8,0



49	CONCEIÇÃO DE MARIA BEZERRA DE OLIVIERA	8,5
51	MARDEM JONES MOTA AZEVEDO	9,0
52	RONALDO WILAMI MOREIRA DO NASCIMENTO	3,5
54	JOSE MARTINHO DOS SANTOS	6,5

Art. 2º - São considerados **classificados e habilitados** para participação no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Caucaia, para o quadriênio 2020-2024, os(as) pré candidatos(as) que atingiram no mínimo 50% da pontuação na Prova de Conhecimento Específicos, ou seja, aqueles que **alcançaram a nota mínima de 5(cinco), numa escala de 0(zero) a 10(dez) que é o valor total da Prova.** § 1º - Os termos, a que se refere este caput, estão amparados no que determinam os item 9.3. e 9.16 da RESOLUÇÃO 06/2019 COMDICA/Edital de convocação para o processo de escolha, onde são definidos os critérios e os pontos a serem alcançados para classificação e habilitação dos(as) pré candidatos(as) § 2º - Ampara-se também, este caput, naquilo que determina o artigo 17, item VII da Lei Municipal No 2.228 de 23 de maio de 2011, do Município de Caucaia, o qual define o **caráter eliminatório da prova de aferição de conhecimentos**, quando caracteriza-a como critério e requisito para participação no Processo de Escolha dos(as) pré candidatos(as) ao Conselho Tutelar do Município. **Art. 4º** - São considerados **desclassificados e não habilitados** para participação no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Caucaia para o quadriênio 2020- 2024, os(as) pré candidatos(as) **que não atingiram no mínimo 50% da pontuação na Prova de Conhecimento Específicos**, ou seja, aqueles que **não alcançaram a nota mínima de 5(cinco), numa escala de 0(zero) a 10(dez) que é o valor total da Prova.** § 1º - Os termos, a que se refere este caput, estão amparados no que determinam os item 9.3. e 9.16 da RESOLUÇÃO 06/2019 COMDICA/Edital de convocação para o processo de escolha, onde são definidos os critérios e os pontos a serem alcançados para classificação e habilitação dos(as) pré candidatos(as) § 2º - Ampara-se também, este caput, naquilo que determina o artigo 17, item VII da Lei Municipal No 2.228 de 23 de maio de 2011, do Município de Caucaia, o qual define o **caráter eliminatório da prova de aferição de conhecimentos**, quando caracteriza-a como critério e requisito para participação no Processo de Escolha dos(as) pré candidatos(as) ao Conselho Tutelar do Município. **Art. 5º** O prazo de interposição dos recursos para o resultado preliminar da Prova de Conhecimentos Específicos, ocorrerá nos dias 01 e 02 de julho de 2019 e devem ser entregues na Casa dos Conselhos de Caucaia, a Rua José de Pontes s/n, Centro, no dia 25 de junho de 2019. A análise dos recursos será nos dias 03 e 04 de julho pela Comissão Eleitoral. **PARÁGRAFO ÚNICO:** É de inteira responsabilidade do(a) pré candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referente ao processo de escolha. **Art. 6º** O resultado final e definitivo dos Registros de Candidaturas para o Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares de Caucaia para o quadriênio 2020-2024, será divulgado no dia 05 de julho de 2019, no Diário Oficial do Município. Esse resultado também será encaminhado a 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAUCAIA-CE- MPCE. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. CAUCAIA, 28 de Julho de 2019. **PAULO ROBÉRIO BENIGNO - Presidente do COMDICA - PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL.**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CMEC

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMEC Nº 28/2019. *Prorroga até 31/12/2019, a validade dos Recredenciamentos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, renova a Autorização do funcionamento de curso da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e na modalidade Educação de Jovens e Adultos e Reconhece o curso de Ensino Fundamental e na modalidade Educação de Jovens e Adultos das Escolas constantes do Anexo I, sem interrupção e dá outras providências.* O Conselho Municipal de Educação de Caucaia - CMEC, no uso de suas atribuições legais, definidas pela Lei Nº 1.020 de 03 de junho de 1997, Artigo 1º e redefinidas pelo Artigo 1º da Lei 1.607 de 02 de janeiro de 2006, tendo em vista a expiração do prazo de Recredenciamento das Escolas da Rede Municipal de Ensino constantes nos Anexos I e II, a

Autorização de funcionamento dos cursos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, o Reconhecimento do curso do Ensino Fundamental e na modalidade Educação de Jovens e Adultos e, ainda, a necessidade de regularização do funcionamento das instituições de ensino da educação básica, **RESOLVE: Art. 1º** - Prorrogar a validade do Recredenciamento das Escolas da Rede Municipal de Ensino, renovar a Autorização do Funcionamento de curso da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, e Reconhecer o curso de Ensino Fundamental e na modalidade Educação de Jovens e Adultos até 31/12/2019 das escolas constantes no Anexo I, que deram entrada e/ou estejam com seus processos tramitando no CMEC até 27/06/2019. **Parágrafo único.** No ato do protocolo do processo a escola deverá apresentar a juntada de documentos conforme os itens elencados na Resolução CMEC Nº 06/2014. **Art. 2º** - A aprovação do Parecer de Recredenciamento ficará condicionada ao cumprimento de todas as diligências dos Relatórios de Atividades Anuais do período de 2014 a 2017 até 31/10/2019. **Art. 3º** - Os alunos das Escolas que não protocolaram seus processos de Recredenciamento, farão validação de estudos numa escola credenciada indicada pela Secretaria Municipal de Educação de Caucaia – SME. **Art. 4º** - Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Caucaia – CMEC. **Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação. Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Caucaia, em 27 de junho de 2019. **Ângela Márcia Leite dos Santos - PRESIDENTE DA CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.** **Milton Gadelha Menezes - PRESIDENTE DA CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL.** **Francisco Eilson Martins - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA.** **HOMOLOGAÇÃO:** Homologo a presente Resolução. Caucaia, 28 de Junho de 2019. **Camila Bezerra Costa da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA.**

ANEXO I - RESOLUÇÃO CMEC Nº 28/2019 de 27 de junho de 2019.

Nº	INEP	ESCOLAS
01	23249595	12 DE OUTUBRO EEIEF
02	23268743	ABA TAPEBA EDEIEF
03	23063734	ADELIA CRISOSTOMO EEIEF
04	23061944	ADRIANO MARTINS EEIEF
05	23064056	ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF
06	23062010	AMARO RODRIGUES DOS SANTOS EEIEF
07	23062053	ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO EEIEF
08	23223820	ANTONIO BRAGA DA ROCHA EEIEF
09	23063661	ANTONIO DIAS MACEDO EEIEF
10	23257946	ANTONIO MIRANDA DE MELO EEIEF
11	23233869	AUGUSTO BEZERRA EEIEF
12	23062100	AUGUSTO CÉSAR SILVA SALES EEIEF
13	23063165	ÁUREA ALVES PEREIRA EEIEF
14	23233257	BELO MONTE EEIEF
15	23223855	CAIC PROFA. FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA NEDI
16	23269910	CASA DA CRIANÇA NEDI
17	23062169	CELINA SA MORAIS EEIEF
18	23191210	CÉSAR NILDO GONDIM PAMPLONA EEIEF
19	23249560	CORÁLIA GONZAGA SALES CEI
20	23062207	CORÁLIA GONZAGA SALES EEIEF
21	23063343	CORONEL PINHO EEIEF
22	23223227	CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA EEIEF
23	23062320	CRESCER FELIZ NEDI
24	23062223	DALVA PONTES DA ROCHA EEIEF
25	23062231	DANILO DALMO DA ROCHA CORREA EEIEF
26	23328835	DANILO SÁ BENEVIDES MAGALHÃES EEIEF
27	23062061	DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA EEIEF
28	23063750	DOMINGOS ABREU BRASILEIRO EEIEF
29	23062290	EDGARD VIEIRA GUERRA EEIEF
30	23062339	EDSON QUEIROZ NEDI



31	23062452	EDUCANDÁRIO SÃO FRANCISCO EEIEF
32	23062363	ERBE TEIXEIRA FIRMEZA EEIEF
33	23064170	ERNESTINA NUNES DE MIRANDA EEIEF
34	23063769	ESTEVAO FERREIRA DA ROCHA EEIEF
35	23064013	FIRMINO SOARES DE MOURA EEIEF
36	23062487	FLÁVIO PORTELA MARCÍLIO EEIEF
37	23193140	FRANCISCA ALVES DO AMARAL EEIEF
38	23180641	FRANCISCO ALVES DE PAIVA EEIEF
39	23064005	FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA EEIEF
40	23064196	FRANCISCO NUNES DE MIRANDA EEIEF
41	23249617	GUIOMAR RIBEIRO DIAS CEI
42	23062568	HELENA DE AGUIAR DIAS EEIEF
43	23207957	HILDA RODRIGUES NEDI
44	23263067	HUMBERTO NUNES DE MIRANDA NEDI
45	23223200	INÁ ARRUDA EEIEF
46	23062908	INSTITUTO BATISTA MARIA CARMÉLIA BARROS EEIEF
47	23244860	IRMA DA PAZ CRECHE
48	23064226	JOAO CORDEIRO DE MIRANDA EEIEF
49	23063815	JOAO PAULO II EEIEF
50	23064242	JOSÉ NUNES DE MIRANDA EEIEF
51	23329017	JOSÉ OLAVO LOPES MOREIRA EEIEF
52	23062827	JOSE PONTES FILHO EEIEF
53	23062860	LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA EEIEF
54	23063009	LUIZ PAZ EEIEF
55	23257938	LUIZA MORAES CORREIA TÁVORA EEIEF
56	23223332	LUZIA CORREIA SALES EEIEF
57	23064072	MANOEL PEREIRA MARQUES EEIEF
58	23063025	MANUEL CAMILO EEIEF
59	23064048	MARIA CORINA MOURA ARRUDA EEIEF
60	23062916	MARIA DAS DORES LIMA EEIEF
61	23064021	MARIA DE LOURDES ROCHA EEIEF
62	23223219	MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA EEIEF
63	23063858	MARIA GUIMARÃES PRATA EEIEF
64	23062959	MARIA INOCÊNCIA DE ARAUJO EEIEF
65	23174463	MARIA LUIZA DO VALE FORTE EEIEF
66	23062983	MARIA MOTA RODRIGUES EEIEF
67	23262508	MARIA SIMONE MOREIRA DO NASCIMENTO NEDI
68	23064218	MARIANA DE MIRANDA FIRMEZA EEIEF
69	23063882	MARIETA MOTA GOIS EEIEF
70	23063068	MENINO JESUS EEIEF
71	23257903	MIRIAN PONTES JUCÁ EEIEF
72	23063084	MIRTES SILVA DE MENEZES EEIEF
73	23064293	MOACIR PINHEIRO DE SOUZA EEIEF
74	23223197	NAIR MAGALHÃES GUERRA EEIEF
75	23064145	NELY SALES GADELHA EEIEF
76	23064064	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EEIEF
77	23063220	OSCAR DE AZEVEDO E SÁ EEIEF
78	23223626	OSMAR DIOGENES PINHEIRO EEIEF
79	23063700	PAULO FERREIRA DA ROCHA EEIEF
80	23180471	PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA EEIEF
81	23223634	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF
82	23223286	PEDRO PAULINO DA ROCHA EEIEF
83	23063718	PLÁCIDO MONTEIRO GONDIM EEIEF
84	23301414	PROFESSORA RAIMUNDA MOREIRA BATISTA NEDI
85	23063416	RAIMUNDA NONATA FORTE SALES EEIEF
86	23063920	RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS EEIEF
87	23249579	RITA DE CÁSSIA BRASILEIRO PONTES EEIEF
88	23063521	ROSA BRAZ COELHO EEIEF
89	23064315	SANTA RITA CATARINA EEIEF
90	23063963	SAUL GOMES DE MATOS EEIEF

91	23063556	TECLA GONZAGA SALES EEIEF
92	23062240	TIA DEINHA NEDI
93	23207973	TIA LERLEANE NEDI
94	23063572	TIRADENTES EEIEF
95	23063602	VICENTE TORQUATO DE ARAÚJO EEIEF
96	23064307	YARA GUERRA SILVA EEIEF

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Caucaia, aos 27 de junho de 2019. Ângela Márcia Leite dos Santos - **PRESIDENTE DA CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**. Milton Gadelha Menezes - **PRESIDENTE DA CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL**. Francisco Eilson Martins - **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA**. **HOMOLOGAÇÃO:** Homologo a presente Resolução. Caucaia, 28 de Junho de 2019. Camila Bezerra Costa da Silva - **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA**.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 69, DE 28 DE JUNHO DE 2019. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59, incisos VI e VII, artigo 143, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município c/c Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, Sr. **MOACIR DE SOUSA SOARES**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília/DF, para participar do “XXXV CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE”, que será realizado nos dias 02, 03 e 04 de julho de 2019. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal De Saúde de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 28 de junho de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 141, de 26 de junho de 2019. Dispõe sobre Constituição da Comissão do Processo de Seleção de Gestores das Escolas Públicas do Município de Caucaia. A **Secretária Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 62 da Lei Orgânica do Município c/c com os arts. 11 e 12, parágrafo único da Lei nº 2.172 de 25 de outubro de 2010, e tendo em vista a imperiosa necessidade de realizar Processo de Seleção de Gestores das Escolas Públicas do Município de Caucaia; **Resolve: Art. 1º** - Nomear a Comissão do Processo de Seleção Pública para a composição de Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em comissão de Diretor, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar das escolas da rede pública do Município de Caucaia formada pelos Servidores da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/CE. **§1º** - A Comissão será formada pelos servidores: Aline Gonçalves Pinheiro, matrícula funcional nº 48915; Iracema Gonçalves Pinheiro, matrícula funcional nº 72482; Jéssica de Sousa Andrade, matrícula funcional nº 71676; Joab Mesquita Paiva, matrícula funcional nº 73037; Larisse Silveira Pinho Dias, matrícula funcional nº 71678 e Paulo Sérgio Santos Bezerra, matrícula funcional nº 72995. **Art. 2º** - A Comissão do Processo de Seleção será presidida por Paulo Sérgio Santos Bezerra. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 26 de junho de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação.



PORTARIA Nº 141-A/2019, DE 24 DE JUNHO DE 2019. DESIGNAR, a servidora **ANA FÁTIMA FRANCELINO ALVES**, matrícula: 62445, ocupante do cargo comissionado de Diretor Escolar B da Escola Pedro Laurino de Oliveira, simbologia NGE-02, admitida em 02/01/2017, através da Portaria nº 149 de 02/01/2017, para assinar documentação e responder interinamente, sem ônus, como **DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 19, de 30 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 42, de 09 de março de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 889, de 03 de Julho de 2017; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR**, a servidora **ANA FÁTIMA FRANCELINO ALVES**, matrícula: 62445, ocupante do cargo comissionado de Diretor Escolar B da Escola Pedro Laurino de Oliveira, simbologia NGE-02, admitida em 02/01/2017, através da Portaria nº 149, de 02/01/2017, para assinar documentação e responder interinamente, sem ônus, como **DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA, no período de 24/06/2019 até 24/07/2019. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de junho de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 141-B/2019, DE 24 DE JUNHO DE 2019. DESIGNAR, a servidora **MARIA CRISTIANE COSTA DOS SANTOS**, matrícula: 62366, ocupante do cargo comissionado de Diretor Escolar D da Escola Amaro Rodrigues dos Santos, simbologia NGE-04A, admitida em 02/01/2017, através da Portaria nº 149 de 02/01/2017, para assinar documentação e responder interinamente, sem ônus, como **DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 19, de 30 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 42, de 09 de março de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 889, de 03 de Julho de 2017; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. **RESOLVE: ART. 1º DESIGNAR**, a servidora **MARIA CRISTIANE COSTA DOS SANTOS**, matrícula: 62366, ocupante do cargo comissionado de Diretor Escolar D da Escola Amaro Rodrigues dos Santos, simbologia NGE-04A, admitida em 02/01/2017, através da Portaria nº 149 de 02/01/2017, para assinar documentação e responder interinamente, sem ônus, como **DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA, no período de 24/06/2019 até 24/07/2019. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de Junho de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 143/2019, de 27 de Junho de 2019. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º do art.

1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; **RESOLVE: Art. 1º. CONSTITUIR o Grupo de avaliação**, com o objetivo de avaliar semestralmente o desempenho dos servidores em estágio probatório lotados na Secretaria da Educação, que será composto por: **I – Presidente** – Paulo Sérgio Santos Bezerra, matrícula: 72995, ocupante do cargo comissionado de Diretor (a) de Gestão de Pessoas; **II - Membro** – Ana Flávia Goes Moraes, matrícula: 52075, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica; **III – Membro** – Maria Aparecida Pacobahya Raposo, matrícula: 37838, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica; **IV – Membro** – Djamira Duarte Maciel, matrícula: 02664, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Supervisão; **V- Membro** – Cláudia de Oliveira da Silva, matrícula: 02329, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica. **Art. 2º.** - Os membros do grupo de avaliação, exercerão suas funções sem qualquer ônus para o Município. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CAMILA BEZERRA COSTA DASILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.**

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ERRATA REFERENTE AO CHAMAMENTO Nº 2019.04.08.002, publicado, Diário Oficial do Município (DOM) no dia 05/06/2019, deverá ser retificado, conforme abaixo: **ONDE SE LÊ: CLÁUSULASEXTA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS REAJUSTES. 6.1 – A CONTRATANTE** pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato, o valor global de **R\$ 7.660,18 (Sete mil e seiscentos sessenta reais e dezoito centavos)**, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.049,34 (Um mil e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), onde o valor do primeiro pagamento será proporcional a data da assinatura. **LEIA-SE: CLÁUSULASEXTA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS REAJUSTES. 6.1 – A CONTRATANTE** pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato, o valor global **R\$ 7.695,16 (Sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos)**, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.049,34 (Um mil e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), onde o valor do primeiro pagamento será proporcional a data da assinatura. Os contratos relacionados abaixo:

ORDEM	CRENCIADO	CONTRATO	CPF	VAL TOTAL
1	PAULO ROBERTO FERREIRA SALES	2019.04.08.002-01	043.538.873-86	R\$ 7.695,16
2	ALIPIO DE PAULO DE ARAUJO APOLONIO	2019.04.08.002-02	051.018.343-35	R\$ 7.695,16
4	VICTOR EMANUEL ROCHA	2019.04.08.002-03	080.249.232-85	R\$ 7.695,16
1	CLEYTON GARCIA DE SOUZA	2019.04.08.002-04	049.379.973-78	R\$ 7.695,16
4	JACKSON SANTOS COSTA	2019.04.08.002-06	603.535.863-23	R\$ 7.695,16
1	MATEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES PEREIRA	2019.04.08.002-07	607.378.033-80	R\$ 7.966,56
1	OLIVER DE SOUZA RAMOS	2019.04.08.002-08	798.055.073-00	R\$ 7.695,16
2	FRANCISCO ROMULO MENEZES DE SOUZA	2019.04.08.002-09	048.509.993-44	R\$ 7.695,16
3	JEFFERSON AUGUSTO MARTINS MENEZES	2019.04.08.002-10	068.144.583-14	R\$ 7.695,16
1	BRUNO DE OLIVEIRA GOMES	2019.04.08.002-11	001.182.241-40	R\$ 7.695,16
2	ERICO CHARLES DE ABREU PINHEIRO	2019.04.08.002-12	042.417.043-44	R\$ 7.695,16
2	PAULO MATHEUS TEIXEIRA BARRETO	2019.04.08.002-14	056.417.603-66	R\$ 7.695,16
1	JOSE MARTINS GOUVEIA JUNIOR	2019.04.08.002-15	407.920.562-72	R\$ 7.695,16
5	JEFFERSON GARCIA DA ROCHA	2019.04.08.002-17	559.360.243-34	R\$ 7.695,16
6	ANTONIO IRANILSON D NASCIMENTO OLIVEIRA	2019.04.08.002-18	002.650.333-65	R\$ 7.695,16
8	FRANCISCO JONATHAN DOS SANTOS PEREIRA	2019.04.08.002-19	042.640.603-62	R\$ 7.695,16

ORDEM	CRENCIADO	CONTRATO	CPF	VAL TOTAL
1	ANTONIO CARLOS NASCIMENTO DE ANASTACIO	2019.04.08.002-35	052.835.353-55	R\$ 7.695,16
3	FRANCISCO ADILSON VIEIRA DE SOUSA	2019.04.08.002-36	626.457.483-09	R\$ 7.695,16
7	JOÃO PAULO FROTA DE SOUSA	2019.04.08.002-38	040.819.093-00	R\$ 7.695,16
8	JOSÉ AURICÉLIO GOMES FERREIRA	2019.04.08.002-39	614.076.063-10	R\$ 7.695,16
12	GERLANDIO SAMPAIO DA SILVA	2019.04.08.002-40	617.839.673-23	R\$ 7.695,16
14	ANTONIO BATISTA DA SILVA JUNIOR	2019.04.08.002-41	008.189.623-99	R\$ 7.695,16
17	MARCELIO OLIVEIRA CASTRO	2019.04.08.002-42	873.157.853-53	R\$ 7.695,16

ONDE SE LÊ: CLÁUSULASEXTA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS REAJUSTES. 6.1 – A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato, o valor global de **R\$ 9.747,03 (Nove mil e setecentos e quarenta e sete reais e três centavos)**, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.335,21 (Um mil e trezentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), onde o valor do primeiro pagamento será proporcional a data da assinatura. **LEIA-SE:**



CLÁUSULASEXTA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS REAJUSTES. 6.1 – A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato, o valor global **R\$ 9.791,54** (Nove mil e setecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 1.335,21 (Um mil e trezentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), onde o valor do primeiro pagamento será proporcional a data da assinatura. Os contratos relacionados abaixo:

ORDEM	CREDENCIADO	CONTRATO	CPF	VAL TOTAL
1	MARCELO DE SOUZA LIMA	2019.04.08.002-25	026.783.353-99	RS 9.791,54
1	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	2019.04.08.002-26	784.564.283-53	RS 9.791,54
2	FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DA CONCEIÇÃO	2019.04.08.002-28	605.806.963-75	RS 9.791,54
3	ELIANDRO PEREIRA CAVALCANTE	2019.04.08.002-29	385.128.903-04	RS 9.791,54
4	JOARITO DE LIMA SOUSA	2019.04.08.002-30	542.861.153-72	RS 9.791,54
1	SERGIO ANTONIO COSTAROCHA	2019.04.08.002-31	812.290.113-15	RS 9.791,54
1	LEANDRO MOURA DE SOUZA	2019.04.08.002-32	061.272.183-20	RS 9.791,54
1	CARLOS ANTONIO BARRETO PEREIRA	2019.04.08.002-34	366.813.503-72	RS 9.791,54

ONDE SE LÊ: **CLÁUSULASEXTA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS REAJUSTES.** 6.1 – A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato, o valor global de **R\$ 10.888,89** (Dez mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 1.491,63 (Um mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), onde o valor do primeiro pagamento será proporcional a data da assinatura. LEIA-SE: **CLÁUSULASEXTA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS REAJUSTES.** 6.1 – A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato, o valor global **R\$ 10.938,62** (Dez mil e novecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 1.491,63 (Um mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), onde o valor do primeiro pagamento será proporcional a data da assinatura. Os contratos relacionados abaixo:

ORDEM	CREDENCIADO	CONTRATO	CPF	VAL TOTAL
2	ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS	2019.04.08.002-21	484.607.963-53	RS 10.938,62
3	GLEYDSON DE ARAUJO APOLONIO	2019.04.08.002-22	013.829.843-24	RS 10.938,62
4	GLEYDSON SOUSA DA SILVA	2019.04.08.002-23	629.940.933-91	RS 10.938,62

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação Ciências e Tecnologia Prefeitura Municipal de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 27, DE 24 DE JUNHO DE 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso I e V da Lei Orgânica do Município c/c com art. 6º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 e Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Subsecretário Municipal de Infraestrutura de Caucaia **JULIO ROCHA AQUINO JÚNIOR**, simbologia CCESP-2, 03 (três) diárias, o valor de R\$ 300,00 (trezentos) cada diária, perfazendo o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), a contar da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para fazer face às despesas com viagem nos dias **25, 26, 27 de junho de 2019**, saindo de Fortaleza/CE para Brasília/DF em viagem para tratar de assuntos do interesse do Município junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional – MDR relativo a contenção do avanço do mar no litoral da praia do Icarai e projetos de pavimentação junto ao Ministério de Infraestrutura. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 24 de junho de 2019. **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR** - Secretário Municipal de Infraestrutura. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.03.01.09 – 05. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.03.01.09 - 05**, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia, com sede à Rodovia CE – 090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADO: **EDGAR MARTINS FARIAS FILHO**, com endereço à Rua Tenente Waldeberto Antônio de Sousa, 1129, 61.620 – 040, Icarai – Caucaia/CE, inscrito no CPF sob o nº 707.044.653-53, no finalassinado(a): O presente Termo de Contrato tem como **OBJETO:** o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa: “**AVANÇAR OBRAS DE CAUCAIA**”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante do processo. **VIGÊNCIA:** O presente contrato tornar-se-á efetivo a partir da data de assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **VALOR GLOBAL de R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais), perfazendo o valor mensal de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária **04.122.0200.2.100 - elemento de despesas nº 3.3.90.36.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019.** **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR** – Secretário Municipal de Infraestrutura. **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR** - Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.03.01.08 – 04. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.03.01.08 - 04**, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia, com sede à Rodovia CE – 090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADO: **JAMILLY MELO DA SILVEIRA LIMA**, com endereço à Av. Francisco Sá, 05286, AP 207 BL D, Cristo Redentor, Fortaleza/CE – 60.337-252, inscrito no CPF sob o nº 019.444.723-55, no finalassinado(a): O presente Termo de Contrato tem como **OBJETO:** o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa: “**AVANÇAR OBRAS DE CAUCAIA**”, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante do processo. **VIGÊNCIA:** O presente contrato tornar-se-á efetivo a partir da data de assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **VALOR GLOBAL de R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais), perfazendo o valor mensal de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária **04.122.0200.2.100 - elemento de despesas nº 3.3.90.36.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019.** **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR** – Secretário Municipal de Infraestrutura. **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR** - Secretário Municipal de Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PORTARIAS

PORTARIA DE Nº 020/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que o servidor relacionada não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreram punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, no período de 10/05/2018 a 10/05/2019. **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública o servidor:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Situação Atual	Situação Proposta
MARCELO CLEITON BACELAR DE ARRUDA FILHO	40677	ARQUITETO	AGNS-B2	AGNS-B3

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 20 de maio de 2019. **DANIEL LEITE CAVALCANTE** - Secretário Municipal de

Planejamento Urbano e Ambiental. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA DE Nº 023/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que o servidor relacionado não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreram punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, 17.06.2018 a 16.06.2019. **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública o servidor:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Situação Atual	Situação Proposta
DINO MALPAGA PEREIRA	41654	ARQUITETO	AGNS-B2	AGNS-B3

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 17 de junho de 2019. **DANIEL LEITE CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº 2017.05.18.002. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Infraestrutura de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONCESSIONÁRIA: **D A L MACIEL CONSTRUÇÃO ME – CONSTRUTORA E LOCADORA SÃO VICENTE**, neste ato representada por **David Ângelo Linhares Maciel**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Frei Anastacio, 163 – Centro – Frecheirinha / CE, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 19.698.790/0001-59. O presente termo tem como objeto o **DISTRATO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº 2017.05.18.002. Fundamentação Legal:** Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e na Cláusula Oitava do Termo de Concessão 2017.05.18.002. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2019. **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR** – Secretário Municipal de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – GOVERNO MUNICIPAL – AVISO DE ADIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073, bairro Parque Soledade, comunica aos interessados que a **Tomada de Preços Internacional nº 2019.05.27.003**, no qual objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DAS ATIVIDADES DO SUBCOMPONENTE FORTALECIMENTO A EMPREENDEDORES, NAS AÇÕES DESTINADAS A IDENTIFICAR, MAPEAR E DIAGNOSTICAR APLS, EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS URBANOS E RURAIS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, ASSOCIAÇÕES PRODUTIVAS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DE CARÁTER PRODUTIVO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA**, cuja sessão fora marcada para o dia 01 de julho de 2019, às 9h30min, será ADIADA em virtude das demandas administrativas do Setor de Licitações. Deste modo, fica adiada a abertura da referida TOMADA DE PREÇO para o dia 08 de julho de 2019, às 9h30. Caucaia-CE, 27 de junho de 2019. **Maria Fabiolla Alves Castro** – Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.06.27.001 - Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo e Cultura do Município de Caucaia /CE, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE do processo em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR ERIC LAND QUE OCORRERÁ NO DIA 07 DE JULHO DE 2019, DESTINADO AO EVENTO "III CHITÃO DE CAUCAIA 2019"**. FAVORECIDO: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. **VALOR TOTAL DE: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput e inciso III, do artigo 25 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e RATIFICADA pelo Secretário de Cultura e Turismo. Paulo de Tarso Magalhães Guerra, Caucaia/CE, 27 de junho de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.06.25.004 - Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo e Cultura do Município de Caucaia /CE, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de

INEXIGIBILIDADE do processo em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA FACÓ E RHUAN QUE OCORRERÁ NO DIA 06 DE JULHO DE 2019, DESTINADO AO EVENTO "III CHITÃO DE CAUCAIA 2019"**, CAUCAIA/CE. FAVORECIDO: JOÃO FACÓ DE SOUSA. **VALOR TOTAL DE: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput e inciso III, do artigo 25 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e RATIFICADA pelo Secretário de Cultura e Turismo. Paulo de Tarso Magalhães Guerra, Caucaia/CE, 25 de junho de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.06.11.001-01 - A Secretaria de Turismo e Cultura Município de Caucaia/Ce torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2019.06.11.001-01, resultante da Ata de Registro de Preços nº 2019.06.11.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** A PERMISSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, ONEROSA E EM CARÁTER PRECÁRIO, PARA EXPLORAÇÃO DO FRONT STAGE E DE 06 (SEIS) BARES DO 'CHITÃO DE CAUCAIA 2019', ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, NOS MOLDES ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.13.392.0073.2.172. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. CONTRATADO: TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA ME. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura. ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Robson Maciel. ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo de Tarso Magalhães Guerra. Caucaia/CE, 27 de junho de 2019. Paulo de Tarso Magalhães Guerra.- Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº **2019.06.18.001-01**, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO / ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2019.06.18.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **OBJETO:** PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATERIAIS LEGAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.09.17.002, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.04.122.0161.2.198. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATADA: Rogéria Nogueira Loliola Monteiro. ASSINA PELA CONTRATANTE: Laís Miranda Sales Rocha. Caucaia/CE, 25 de junho de 2019. Laís Miranda Sales Rocha - Ordenadora de despesas da Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.06.25.002 - Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo e Cultura do Município de Caucaia /CE, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE do processo em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "ALDAIR PLAYBOY" QUE OCORRERÁ NO DIA 07 DE JULHO DE 2019, DESTINADO AO EVENTO "III CHITÃO DE CAUCAIA 2019"**. FAVORECIDO: AP GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI. **VALOR TOTAL DE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput e inciso III, do artigo 25 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e RATIFICADA pelo Secretário de Cultura e Turismo. Paulo de Tarso Magalhães Guerra, Caucaia/CE, 26 de junho de 2019.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EMENDA À LEI ORGÂNICA

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA Nº 01/19 DE 25 DE JUNHO DE 2019. Acrescenta o §4º ao Art. 5º da Lei Orgânica do Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faça saber que a Câmara Municipal de Caucaia, aprovou em sessão ordinária realizada no dia 25 de junho de 2019, a **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019.** Art. 1º - Fica acrescentado o §4º ao art. 5º da Lei Orgânica do Município; Art. 5º, § 4º. **As atividades previstas no inciso IX deste artigo, fica facultado o funcionamento de segunda à domingo, 24 horas por dia, inclusive feriados, respeitando a legislação trabalhista e especialmente o que concede acordos ou convenção coletiva de trabalho entre as classes.** Art. 2º A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 25 de junho de 2019. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - (NATÉCIA CAMPOS) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**